



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI, nº 270, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ sob n.º 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob nº 604.796.800-78 e no RG sob o nº 5063438187, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 45/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 29 de maio de 2020, conforme ofício de solicitação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto                                                                                                                                         | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 3    | 1,00  | UN    | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME OS PADRÕES DO CBT, INCLUSO SUPORTE EM PERFIL U GALVANIZADO DE 3 METROS, INSTALADA. (LADO 100 CM). R2. | 554,00      | 554,00      |

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro)**.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen /RS, 02 de julho de 2020.

**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**TERRAS BARRIL-TERRAP.E PAVIM. LTDA EPP**

Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl:

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87